



Prefeitura Municipal de Araras

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Pedro Álvares Cabral, nº 83 - Centro - Cep 13.600-970 - Araras - SP

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº. 11.366, DE 29 DE MAIO DE 2013.

**NOMEIA O COORDENADOR DA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE
DEFESA CIVIL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, usando de suas prerrogativas legais, em conformidade com o que lhe faculta o art. 62, VI, da Lei Orgânica do Município de Araras, c.c. com a Lei nº. 4.383, de 12 de abril de 2011 e com o Decreto nº. 5.824, de 17, de junho de 2011,

RESOLVE:-

Art. 1º.) – Nomear como Coordenador da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil o Sr. **RAFAEL SILVEIRA**.

Art. 2º.) – Estabelecer que as competências do Coordenador da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil estão discriminadas no Decreto nº. 5.824, de 17 de junho de 2011.

Art. 3º.) – Determinar que os serviços prestados pelo Coordenador da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil serão considerados relevantes.

Art. 4º.) – Revogar as disposições em contrário.

Art. 5º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Cópia

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA
Prefeito do Município de Araras

JOÃO TRANQUILLO BERALDO
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicada e registrada no Departamento de Comunicações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Araras, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

MAK/mak.-

Documento Interno nº. 3.436/2013.-